



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

PORTARIA PMCP Nº 123/2025

Colônia do Piauí-PI, 17 de junho de 2025.

**REVOGA A PORTARIA PMCP Nº 120/2025,
QUE CONCEDEU LICENÇA ESPECIAL À
SERVIDORA VALDIRENE RIBEIRO DOS
SANTOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLÔNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, SELINDO MAURO CARNEIRO TAPETI SEGUNDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 169/2002),

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pela servidora Valdirene Ribeiro dos Santos, solicitando o adiantamento do gozo da licença especial anteriormente concedida;

CONSIDERANDO que a **Portaria PMCP nº 120/2025**, que concedeu a referida licença, foi publicada no Diário Oficial das Prefeituras Piauienses em 09 de junho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da concessão às condições atuais de conveniência da Administração e interesse particular da servidora;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por conveniência administrativa e a pedido da interessada, a **Portaria PMCP nº 120/2025**, de 06 de junho de 2025, que concedeu licença especial à servidora **Valdirene Ribeiro dos Santos**, CPF nº 658.971.101-15, com efeitos retroativos a 02 de junho de 2025.



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE COLÔNIA DO PIAUÍ
CNPJ: 41.522.376/0001-43
Av. Sebastião Tapeti, S/N, Centro, CEP: 64.516-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos, ficando sem efeito a concessão anteriormente deferida.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colônia do Piauí-PI, aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Selindo Mauro Carneiro Tapeti Segundo
Prefeito Municipal